



Prefeitura Municipal de Maceió
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Gabinete do Secretário

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Processo Administrativo n. 13000.37047.2024

A Subsecretária de Segurança Cidadã, Talyta Cardoso Prazeres Nobre, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a Portaria Nº 047/2024 - GS/SEMSC, publicada em 30 de agosto de 2024, RATIFICA a contratação por Inexigibilidade n. 002/2024, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, conforme **Processo Administrativo n. 13000.37047.2023**.

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e locação mensal de Sistema de Repressão, Monitoramento e Atendimento a Emergências com Central de Videomonitoramento, abrangendo todos os insumos, ferramentas, mão de obra e manutenção, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa detém a exclusividade para locação de Sistema De Repressão, Monitoramento e Atendimento a Emergências – Módulo Eletrônico De Segurança Helper Urbano, conforme patente de invenção n. PI 0903795-0.

EMPRESA: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A, CNPJ (MF) nº 13.644.990/0001-42.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.464.800,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), referente aos custos de instalação e R\$ 2.185.800,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), referente aos custos de locação, conforme previsto no Termo de Referência.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE
Data: 05/09/2024 09:05:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE
Subsecretária de Segurança Cidadã
(Portaria Nº. 047/2024 - GS/SEMSC, publicada em 29 de agosto de 2024)